ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 8h dia 16 de novembro de 2026 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura da Presidente do CODEMA Juciene Santos Ferreira Lima, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de 10 (dez) conselheiros. A mesmo passou a fala para a secretária executiva, Isadora Silva Queiroz, e para a analista ambiental Andreza de Mello Lopes Borges, que comentaram que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. A primeira e única pauta da reunião tratou sobre a deliberação dos conselheiros para um processo de licenciamento ambiental, visto que, a análise e julgamento dos processos de LAC1 E LAC2 serão feitos pelo CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, juntamente com o órgão ambiental municipal, conforme legislação municipal no Art. 312 da Lei Complementar PM/Nº 3.316/2.021, de 24 de dezembro de 2021. Assim, foi enviado junto à pauta o parecer técnico de licenciamento ambiental concomitante referente ao PROCESSO Nº 03745/2026 – do empreendedor MURILO DA SILVEIRA COELHO E OUTROS, inscrito no CPF n° 316.488.946-15 para desenvolver a atividade de suinocultura com 26.500 cabeças suínas, criação de bovinos em regime de confinamento com 14.000 cabeças de bovinos, criação de bovinos em regime extensivo em uma área de pastagem de 696,9004 hectares, formulação de rações para animais com capacidade instalada de 250 toneladas de produto/dia, culturas anuais em uma área útil de 222,274 hectares, geração de energia termelétrica com capacidade de 0,44 MW e ponto de abastecimento com capacidade de 15 m³ no empreendimento Fazendas Santa Vitória, Mãe do Ouro, Santa Barbara, Nova Era I, Boiadeira e Invernada – Matrículas 22046, 22048, 21472, 22045, 22047, 22049, 22050, 22051, 22052, 22053, 22054, 24006, 24008, 19662, 19664, 6642, 6643, 8492, 10620, 22274, 22300, 22359, 22360, 22361, 310 e 22821, sendo este um processo de solicitação Licença de Operação em Caráter Corretivo (LAC1-LOC), no qual o parecer técnico opina ao deferimento do processo pela análise técnica e jurídica do órgão ambiental municipal. A conselheira Priscila pediu a palavra para perguntar sobre como são apresentadas as condicionantes e para quem são apresentadas. Andreza explicou sobre o cumprimento pelo empreendedor e recebimento e análise das mesmas pela secretaria de meio ambiente. Priscila sugeriu que fique como pauta das próximas reuniões a apresentação destas condicionantes em reuniões ordinárias, de demais processos aprovados pelo conselho, para terem o conhecimento das aprovações dos empreedimentos. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, resultando assim, no preenchimento do certificado de licenciamento ambiental e deferimento do processo. Priscila pediu a palavra novamente para comentar sobre o Projeto de Assetamento Jacaré Curiango, que está passando por várias fiscalizações da policia ambiental, e consequentemente autuações, e se o conselho podia fazer algo sobre isso. Isadora explicou que a localidade se encontra no bioma Mata Atlântica, que os assentados precisam regularizar os cortes e supressões de vegetação nativa, procurar uma consultoria ambiental e montar os devidos processos, não são autorizados os cortes sem autorização. Sem mais nada a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de atas.

Juciete Santos [illegible]
Ivan Miguel de Lima, Kesson [illegible], Raul [illegible],
Pedro Andrade Silva, [illegible]
[illegible], Priscila Silva Ferreira, AGNALDO JOSÉ FONSECA
de Lima, Ivanildo Miguel de Lima